

Renato Carlos de Medeiros Furtado

Deportação e Criminalidade nos Açores

**Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Ciências Sociais
(Migrações e Sociedade)**

Orientação do Professor Doutor Fernando Jorge Afonso Diogo

Ponta Delgada

2014

AGRADECIMENTOS

Antes de mais, agradeço à minha esposa pelas suas palavras de encorajamento e pelo seu sacrifício, ao chamar a si boa parte das tarefas rotineiras que pautam a vida familiar, permitindo-me canalizar o meu tempo disponível para a elaboração desta dissertação.

Agradeço aos meus filhos pelo suporte e pelo carinho que me dispensaram, especialmente durante este último ano, em que por razões óbvias estive menos disponível para as atividades lúdicas.

Agradeço aos meus pais e irmã pela forma como me incentivaram, no sentido de alcançar mais esta etapa académica.

Por último mas não menos importante, agradeço ao meu orientador pela forma como soube direcionar esta dissertação, de modo a respeitar o rigor metodológico e a manter a necessária objetividade e neutralidade axiológica.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo central a determinação do impacto na criminalidade açoriana, decorrente do fenómeno da deportação de cidadãos naturais dos Açores, emigrantes, sobretudo, nos Estados Unidos da América e no Canadá. Para alcançar este desiderato foi selecionada a criminalidade condenada a pena de prisão efetiva, fletindo o estudo para os açorianos presentes no sistema prisional português no dia 01 de janeiro de 2014. Desta população foram constituídos dois conjuntos. No primeiro agruparam-se todos os repatriados e no segundo os restantes reclusos naturais deste arquipélago.

Com base teórica nas perspetivas da anomia, da análise estratégica e da rotulagem, as quais apresentam explicações de certo modo complementares sobre a etiologia do desvio em geral e do crime em particular, foram construídas as nossas hipóteses. Na primeira projetamos que os repatriados e os restantes reclusos açorianos partilham as mesmas origens sociodemográficas, sendo ambos os conjuntos provenientes das classes sociais desfavorecidas. A segunda preconiza que os repatriados são tendencialmente condenados em crimes mais graves e apresentam maiores níveis de reincidência. A terceira prevê que os crimes cometidos em Portugal pelos repatriados são, essencialmente, da mesma natureza e gravidade dos que motivaram a expulsão do país de acolhimento.

Estas enunciações foram submetidas à verificação empírica, tendo por base uma metodologia quantitativa, materializada através de uma grelha de recolha de dados, estribada nos conceitos, dimensões e indicadores construídos através do processo de operacionalização das hipóteses.

O tratamento dos dados recolhidos nas bases documentais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; Direção Regional das Comunidades; Polícia Judiciária e Polícia de Segurança Pública permitiram confirmar as primeiras duas hipóteses e infirmar a terceira, na exata medida em que se verificou que os repatriados presos praticaram em Portugal crimes, tendencialmente, mais graves dos que motivaram a deportação.

Palavras-chave: deportação; desvio; norma; crime; estigma; rotulagem; criminalidade.

ABSTRACT

The present dissertation has the main purpose to determine the impact on the Azorean criminality, due to the deportation of national citizens, born in the Azores, who emigrated, mainly, to the United States of America and Canada. To achieve this goal we approached the convicted criminality, specifically those condemned to effective imprisonment. Therefore, the focus of this study is all the Azoreans present in the Portuguese prison system on January 1st 2014. From this population we created two groups. In the first there were clustered all deportees and in the second all the remaining inmates born in this archipelago.

Our hypotheses were built based on the theoretical perspectives of the anomie, strategic analysis and labelling, which offer complementary explanations about the etiology of deviance in general and crime in particular. The first hypotheses projects that both the deportees and the other Azorean prisoners share the same socio-demographic backgrounds, specifying that both sets come from the lower social classes. The second assumption presumes that the deportees tend to be convicted on more serious crimes and have higher levels of recidivism. The third supposition previews that crimes committed in Portugal by deportees are essentially of the same nature and severity of those that motivated the expulsion from the host country.

These statements were subjected to empirical verification, based on a quantitative methodology, materialized through a grid of data collection, anchored in the concepts, dimensions and indicators constructed through the process of operationalization of our hypotheses.

The data collected in the documentary bases of the General Department of Rehabilitation and Prison Services; Regional Department of Communities; Judicial Police and Public Security Police, permitted the confirmation of the first two hypotheses and the refutation of the third, because it was found that the deportees tend to commit in Portugal crimes more severe than those that led to the deportation.

Key words: deportation; deviation; norm; crime; stigma; labelling; criminality.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	2
RESUMO.....	3
ABSTRACT	4
ÍNDICE.....	5
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	7
ÍNDICE DE TABELAS	9
INTRODUÇÃO.....	11
I CAPÍTULO – CONTEXTUALIZAÇÃO.....	17
1. Conceitos de migrações, imigração e emigração.....	17
2. Breve caracterização da emigração açoriana para a América do Norte	19
3. Enquadramento legal da deportação.....	26
4. População repatriada natural dos Açores.....	31
II CAPÍTULO – QUADRO TEÓRICO: O DESVIO.....	36
1. Definições de desvio, de crime e de norma	36
2. Teorias individualistas do desvio	45
3. As perspetivas sociológicas iniciais	49
4. Teoria da anomia	50
5. Teoria do controlo social	56
6. Teoria da análise estratégica.....	60
7. Teoria do interacionismo simbólico	64
III CAPÍTULO – ENFOQUE METODOLÓGICO.....	73
1. A escolha da problemática adequada.....	73
2. As hipóteses	84
3. Operacionalização	86

4. A recolha de dados	93
IV CAPÍTULO - DEPORTAÇÃO E CRIMINALIDADE NOS AÇORES.....	96
1. Cotejo sociodemográfico entre repatriados e restante população reclusa. ..	96
2. Perfis de criminalidade dos repatriados no contexto da população prisional.	108
3. A reincidência criminal dos repatriados face aos restantes reclusos.	114
4. Correlação entre as práticas criminais nos Açores e os motivos da deportação.....	128
CONCLUSÃO	138
BIBLIOGRAFIA	159
ANEXO A – Grelha de recolha de dados.....	164
ANEXO B – Tabelas relativas ao cotejo sociodemográfico entre repatriados e restante população reclusa.	170
ANEXO C – Tabelas sobre os perfis de criminalidade dos repatriados no contexto da população prisional.	175
ANEXO D – Tabelas da reincidência criminal dos repatriados face aos restantes reclusos.	177
ANEXO E – Tabelas sobre a correlação entre as práticas criminais nos Açores e os motivos da deportação.	181

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 - Nível de escolaridade da população açoriana residente em 2011 e da população deportada à chegada aos Açores (%).	34
Gráfico n.º 2 - Volume do conjunto dos reclusos repatriados, face aos restantes reclusos açorianos.....	97
Gráfico n.º 3 - População prisional em estudo, segundo o género.	98
Gráfico n.º 4 - Peso relativo da população prisional em estudo, segundo os grupos etários (%).	99
Gráfico n.º 5 - População prisional em estudo, segundo o estado civil (%)......	100
Gráfico n.º 6 - População prisional em estudo, segundo o concelho de naturalidade (%).	101
Gráfico n.º 7 - Distribuição da população prisional em estudo, segundo o concelho de residência (%).	102
Gráfico n.º 8 - Taxa de reclusão por concelho de residência.	104
Gráfico n.º 9 - População prisional em estudo, segundo o grau de escolaridade (%).	105
Gráfico n.º 10 - População prisional em estudo, segundo a profissão (%)......	106
Gráfico n.º 11 - População prisional em estudo, segundo o título do crime que motivou a condenação atual (%).	109
Gráfico n.º 12 -População prisional em estudo, segundo a tipologia criminal que motivou a condenação atual (%).	110
Gráfico n.º 13 -População prisional em estudo, segundo a medida da pena da condenação atual (%).	111
Gráfico n.º 14 -População prisional em estudo, segundo o crime da condenação atual (%).	112
Gráfico n.º 15 - Reincidência criminal da população prisional em estudo (%).	115
Gráfico n.º 16 - População prisional em estudo, segundo o total de condenações anteriores (%).	115
Gráfico n.º 17 - População prisional em estudo, segundo o total de condenações anteriores pelo mesmo crime (%).	116
Gráfico n.º 18 - População prisional em estudo, segundo o total de condenações anteriores por outros crimes (%).	117

Gráfico n.º 19 - População prisional em estudo, segundo o somatório da reclusão (%).	118
Gráfico n.º 20 - População prisional em estudo, segundo a condenação mais severa da carreira criminal (%).	119
Gráfico n.º 21 - População prisional em estudo, segundo a idade da 1.ª condenação (%).	120
Gráfico n.º 22 - População prisional em estudo, segundo o tempo decorrido até 1.ª reincidência (%).	121
Gráfico n.º 23 - População prisional em estudo, segundo o tempo decorrido desde a 1.ª condenação (%).	122
Gráfico n.º 24 - População prisional em estudo, segundo o crime mais grave praticado (%).	123
Gráfico n.º 25 - População prisional em estudo, segundo a gravidade do crime atual face à carreira criminal (%).	124
Gráfico n.º 26 - População prisional em estudo, segundo a caracterização da reincidência (%).	126
Gráfico n.º 27 - Reclusos repatriados em reclusão, segundo o país de acolhimento (%).	128
Gráfico n.º 28 - Reclusos repatriados em reclusão, segundo a idade aquando da deportação (%).	129
Gráfico n.º 29 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o ano da deportação (%).	130
Gráfico n.º 30 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo a tipologia criminal que motivou a deportação (%).	131
Gráfico n.º 31 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o título do crime que motivou a deportação (%).	132
Gráfico n.º 32 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o crime que levou à deportação (%).	133
Gráfico n.º 33 - Repatriados açorianos em reclusão, correlação entre o crime que motivou a deportação e o atual (%).	134
Gráfico n.º 34 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o tempo decorrido entre a deportação e 1.ª condenação em Portugal. (%)	135

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 - Síntese das perspetivas teóricas escolhidas, segundo o tipo de desvio... 75	75
Tabela n.º 2- Reclusos açorianos presentes no sistema prisional, 94	94
Tabela n.º 3 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o bem jurídico tutelado pelo crime atual face ao da deportação..... 136	136
Tabela n.º 4 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo a gravidade do crime atual face ao da deportação. 137	137
Tabela n.º 5 - Distribuição da população prisional em estudo pelos grupos etários. .. 170	170
Tabela n.º 6 - População prisional em estudo, segundo o estado civil. 170	170
Tabela n.º 7 - População prisional em estudo, segundo o concelho de naturalidade. . 171	171
Tabela n.º 8 - Distribuição da população prisional em estudo, segundo o concelho de residência..... 172	172
Tabela n.º 9 - Taxa de reclusão por concelho de residência. 173	173
Tabela n.º 10 - População prisional em estudo, segundo o grau de escolaridade. 174	174
Tabela n.º 11 - População prisional em estudo, segundo a profissão. 174	174
Tabela n.º 12 - População prisional em estudo, segundo o título do crime que motivou a condenação atual. 175	175
Tabela n.º 13 - População prisional em estudo, segundo a tipologia criminal que motivou a condenação atual. 175	175
Tabela n.º 14 - População prisional em estudo, segundo a medida da pena da condenação atual. 175	175
Tabela n.º 15 - População prisional em estudo, segundo o crime da condenação atual. 176	176
Tabela n.º 16 - Reincidência criminal da população prisional em estudo. 177	177
Tabela n.º 17 - População prisional em estudo, segundo o total de condenações anteriores. 177	177
Tabela n.º 18 - População prisional em estudo, segundo o total de condenações anteriores pelo mesmo crime. 177	177
Tabela n.º 19 - População prisional em estudo, segundo o total de condenações anteriores por outros crimes. 178	178

Tabela n.º 20 - População prisional em estudo, segundo o somatório da reclusão.	178
Tabela n.º 21 - População prisional em estudo, segundo a condenação mais severa da carreira criminal.....	178
Tabela n.º 22 - População prisional em estudo, segundo a idade da 1.ª condenação. .	179
Tabela n.º 23 - População prisional em estudo, segundo o tempo decorrido até 1.ª reincidência.....	179
Tabela n.º 24 - População prisional em estudo, segundo o tempo decorrido desde a 1.ª condenação.	179
Tabela n.º 25 - População prisional em estudo, segundo o crime mais grave praticado.	180
Tabela n.º 26 - População prisional em estudo, segundo a gravidade do crime atual face à carreira criminal.....	180
Tabela n.º 27 - População prisional em estudo, segundo a caracterização da reincidência.....	180
Tabela n.º 28 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o país de acolhimento..	181
Tabela n.º 29 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo a idade aquando da deportação.....	181
Tabela n.º 30 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o ano da deportação.....	182
Tabela n.º 31 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo a tipologia criminal que motivou a deportação.....	182
Tabela n.º 32 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o título do crime que levou à deportação.....	183
Tabela n.º 33 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o crime que levou à deportação.....	183
Tabela n.º 34 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o total de condenações no país de acolhimento.	183
Tabela n.º 35 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o bem jurídico do crime atual face ao da deportação.....	184
Tabela n.º 36 - Repatriados açorianos em reclusão, segundo o tempo decorrido entre a deportação e a 1.ª condenação em Portugal.....	184

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado tem como problemática central as consequências na criminalidade açoriana, decorrente da deportação de cidadãos naturais do Arquipélago dos Açores, que outrora emigraram, sobretudo, para os Estados Unidos da América (doravante, EUA) e Canadá.

Em regra, os repatriados que causam maior preocupação de (re) integração na sociedade açoriana, são os que emigraram para a América do Norte durante a infância ou adolescência, juntamente com todo ou boa parte do respetivo agregado familiar, integrando um importante fluxo migratório entre os Açores e os dois países norte-americanos: Canadá e EUA. O processo de socialização destes indivíduos decorreu no contexto da sociedade de acolhimento e o repatriamento “pode comparar-se, assim, do ponto de vista do impacto na personalidade do repatriado, a um processo semelhante ao da imigração. Com efeito, a maioria vê-se perante um espaço físico e social que desconhece ou conhece mal, uma cultura diversa da sua e uma língua que mal domina” (Rocha *et al.*, 1996:250).

Embora existam deportações de açorianos de outros países, nomeadamente das Bermudas, estas são de fraca magnitude quando confrontados com os valores apresentados pelos países norte-americanos. Acresce que a emigração para as Bermudas apresenta características muito distintas. É sobretudo masculina, em idade ativa, estribada num contrato de trabalho, com o limite máximo de permanência naquele país de seis anos. Essencialmente, estas saídas caracterizam-se pelas perspetivas de curto prazo e pela motivação de melhoria da situação de vida, como por exemplo a de auferir rendimentos para abatimento da dívida pela compra de casa (Rocha *et al.*, 2011:59).

Caracterizada, na sua essência, a origem da população objeto desta dissertação, importa agora problematizar a utilização das palavras: repatriado e deportado, no sentido de aferir se são meros sinónimos ou se têm uma aplicação específica. Em termos etimológicos, o termo repatriado reporta-se ao regresso de um indivíduo à sua pátria, ou seja, é a devolução do imigrante ao país de onde emigrou. Por seu lado, a deportação está mais conotada com castigo, com o envio forçado do sujeito para terras longínquas.

Assim sendo, o termo deportado oferece-nos a perspetiva da sociedade de acolhimento, pois expulsa um imigrante indesejado, enquanto a expressão repatriado

traduz a visão da comunidade de origem ao reabsorver o outrora emigrante, agora forçado a regressar à sua terra.

Na vertente simbólica, o estigma criado na sociedade açoriana, sobretudo nos primeiros anos de deportações, contaminou a palavra repatriado, termo que ganhou uma clara conotação negativa, relacionando estas pessoas com práticas criminais. Independentemente disto, utilizaremos para efeitos do presente trabalho a expressão repatriado, sempre que a perspetiva for a da comunidade de origem e deportado no ponto de vista do país de acolhimento.

A deportação processa-se por duas vias: devido à situação de imigrante ilegal ou como consequência de práticas criminais. Aparentemente os indivíduos repatriados por entrada, ou permanência, ilegal suscitam – *a priori* – menores preocupações, na medida em que geralmente a emigração surge na fase adulta, o tempo de permanência na sociedade de acolhimento é menor e mantêm uma forte relação com a comunidade de origem, fatores que, aparentemente, facilitam o processo de reintegração social. O mesmo não se aplica à deportação como resultado de práticas criminais *clássicas*. Por norma, este repatriamento ocorre como resultado de um modo de vida desviante – com início durante a adolescência – que dificulta o processo de naturalização e que culmina na comissão de delitos criminais, quando atingem a idade de responsabilização penal. A ordem de expulsão surge como pena acessória a uma condenação por determinados ilícitos.

A problemática do repatriamento tem sido abordada em vários estudos recentes, de entre os quais se destacam o protagonizado por Telma Silva (2011) e especialmente o coordenado por Gilberta Rocha e Álvaro Borralho (2012), nos quais são exploradas perspetivas diferentes da que constitui o cerne do nosso trabalho. Neste, pretendemos afunilar para as consequências criminais nos Açores associadas ao fenómeno da deportação. Queremos assim perceber se com a deportação ocorreram mutações significativas ao nível do perfil do delinvente, da gravidade dos ilícitos cometidos, nos níveis de reincidência e se existe homogeneidade entre os delitos cometidos na sociedade de acolhimento e os perpetrados em território nacional após a deportação.

Para alcançar estes desideratos decidimos estudar a população reclusa natural dos Açores, presente no sistema prisional português no dia 01 de janeiro de 2014. Esta abordagem oferece-nos garantias de objetividade, na exata medida em que apenas fazem parte do estudo os cidadãos nascidos nos Açores condenados por uma sentença ou acórdão transitado em julgado. Outras metodologias como as baseadas em referências

policiais poderiam acarretar enviesamentos associados à visibilidade de determinados grupos, por norma sujeitos a uma apertada vigilância por parte dos Órgãos de Polícia Criminal, contexto que porventura prejudicaria a comunidade repatriada.

O estudo incide sobre a população reclusa natural dos Açores e não nos reclusos presentes nos Estabelecimentos Prisionais desta Região Autónoma, igualmente por motivos de rigor metodológico, na exata medida em que os açorianos condenados em molduras penais mais altas são transferidos para Portugal Continental, onde existem Estabelecimentos Prisionais com os níveis de segurança adequados a este perfil de recluso. Para além destes, também são transferidos aqueles cujo comportamento requeira condições especiais de segurança, de modo a salvaguardar a vida e integridade física, tanto dos restantes reclusos, como do Corpo da Guarda Prisional.

Desta população reclusa açoriana foram construídos dois conjuntos: o dos repatriados¹ e o dos restantes reclusos açorianos. É com base na confrontação entre estes dois grupos que nos propomos aferir: qual é o impacto na criminalidade açoriana decorrente da deportação de cidadãos naturais dos Açores, emigrantes, sobretudo, nos Estados Unidos da América e no Canadá?

Embora a dissertação tenha como referência as práticas criminais sujeitas a uma condenação em pena de prisão, não nos podemos esquecer que esta não representa a criminalidade efetivamente praticada. É consabido que muitos ilícitos não chegam ao conhecimento das Autoridades; outros são de natureza particular ou semipública e os ofendidos, ou os seus representantes, não exercem o direito de queixa; temos ainda os que são efetivamente comunicados mas que, por diversas razões, cujos motivos extravasam o âmbito desta dissertação, não resultam numa condenação em sede julgamento.

Com isto tudo pretendemos ilustrar que os dados fornecidos pela criminalidade condenada constituem o caminho adequado e seguro para conhecermos - o mais aproximadamente possível, mas sem perder objetividade e rigor metodológico - qual o efetivo impacto dos repatriados no contexto criminal dos Açores.

Para alcançar os desideratos projetados pela pergunta de partida atrás enunciada, propomos decompô-la em questões mais específicas e que nos permitirão melhor

¹ Para determinar o conjunto dos repatriados foi elaborada uma lista com todos os deportados conhecidos da Direção Regional das Comunidades, da Polícia Judiciária e da Polícia de Segurança Pública. Após procedeu-se ao cotejo entre esta relação e a dos reclusos açorianos presentes no sistema prisional no dia 01 de janeiro de 2014, resultando daqui a formação do nosso conjunto de repatriados.

ilustrar o que pretendemos alcançar com este trabalho.

As perguntas de partida representam assim o primeiro fio condutor, devendo dar conta do que se procura saber, elucidar ou compreender melhor (Quicy e Campenhoudt, 1998: 30).

Nestes sentido queremos, desde logo, determinar: existirão diferenças significativas entre os perfis sociodemográficos dos repatriados e a restante população reclusa dos Açores?

Com esta questão pretende-se confrontar os dois conjuntos de reclusos com os respetivos perfis sociodemográficos, no sentido de os categorizar através da idade; estado civil; naturalidade e residência, bem assim determinar a estratificação social, com base nos indicadores disponíveis, sendo estes: o grau de escolaridade, a ocupação e a profissão.

Entroncando nesta questão de carácter geral, formulou-se uma outra mais específica: serão os índices de criminalidade e de reincidência criminal idênticos entre estes dois conjuntos de população prisional?

Os índices de criminalidade, medidos com recurso a critérios de gravidade dos delitos, e a reincidência criminal afiguram-se-nos como variáveis idóneas para aferir se os repatriados se distinguem, ou não, dos restantes reclusos açorianos.

Afunilando um pouco mais no objeto de estudo e estribados no pressuposto teórico da existência de uma certa continuidade das práticas criminais, surge a terceira e última questão central da dissertação: existirão correlações entre o tipo legal de crime que levou ao repatriamento e a carreira criminal em Portugal?

Aqui, pretende-se constatar se as práticas criminais nos Açores são, porventura, uma continuidade dos delitos cometidos na sociedade que os deportou, ou se, pelo contrário, ocorre uma alteração na natureza dos crimes cometidos, como se uma moldagem à realidade criminal da sociedade açoriana se tratasse.

As eventuais regularidades daqui decorrentes poderão sustentar a formulação de probabilidades de reincidência nos Açores, em função do passado criminal do indivíduo na América do Norte.

Em termos de estrutura, a presente dissertação está dividida em quatro capítulos. O primeiro contextualiza o nosso tema, começando com a definição dos conceitos de migrações; imigração e emigração, que enformam o pano de fundo desta dissertação, seguindo-se uma breve resenha história sobre as diacrónicas vagas do êxodo açoriano para a América do Norte. Segue-se uma abordagem ao enquadramento legal da

deportação, desfecho inevitável para os emigrantes que, antes da prática de delitos, negligenciaram a necessidade de naturalização, isto é: de obter os *papéis* americanos ou canadenses, conforme se diz na gíria da diáspora. Este primeiro capítulo culmina na caracterização da população repatriada natural dos Açores, de modo a conhecermos o seu quantitativo, de onde provêm e onde se radicaram; a distribuição por género e idade; o estado civil; o grau de escolaridade e a profissão exercida.

O segundo capítulo remete-nos para o quadro teórico. Tratando-se de um estudo sobre a criminalidade entendeu-se que as teorias do desvio constituem a problemática adequada às nossas perguntas de partida e suscetíveis de alicerçar as nossas hipóteses. Na esfera deste domínio, começamos naturalmente com as definições de desvio, de crime e de norma, transitando depois para as diferentes teorias do desvio. No sentido de transmitir a evolução histórica, iniciamos com as teorias individualistas do desvio, as quais defendiam que este tinha como precursor certas características fisionómicas ou intelectuais do ser humano. Seguem-se as teorias sociológicas, as quais deslocam a génese do desvio do enfoque individual para o social. Após uma breve ilustração das perspetivas sociológicas iniciais, abordamos com detalhe as teorias da anomia e do controlo social, ambas fortemente influenciadas pelo legado de Émile Durkheim. Aprofundamos ainda as teorias da análise estratégica e o interacionismo simbólico, respetivamente influenciadas pelos trabalhos de Maurice Cusson e de Howard Becker.

No terceiro capítulo estão as nossas opções metodológicas que dão corpo ao modelo de análise. Iniciamos com a escolha da problemática adequada e formulação das hipóteses, onde se enunciam as respostas às perguntas de partidas supra indicadas. Subsequentemente, procedeu-se à operacionalização das hipóteses, decompondo-as em variáveis, conceitos, dimensões e indicadores. Com base nesta construção foi elaborada uma grelha de análise², instrumento este que nos permitiu uma coerente e sistemática abordagem aos dados disponíveis sobre a nossa população em estudo, constituída por 596 reclusos, distribuídos pelos diferentes estabelecimentos prisionais do país. Esta informação foi então trabalhada com recurso ao programa IBM SPSS Statistics 22, permitindo alcançar os resultados explanados no nosso capítulo final.

Com efeito, no quarto e último capítulo encontra-se a demonstração dos resultados obtidos, cotejando sempre os valores alcançados pelo conjunto dos repatriados com os dos restantes reclusos açorianos. A primeira comparação situa-se ao nível das variáveis

² Consultar anexo “A”.

sociodemográficas já atrás indicadas, seguindo-se a delineação dos perfis de criminalidade dos repatriados no contexto da população prisional, onde se demonstra os níveis de gravidade dos ilícitos por estes praticados, tendo por referência os restantes reclusos açorianos. Prosseguimos com a análise da reincidência criminal dos repatriados face aos restantes reclusos e culminamos com a correlação entre as práticas criminais nos Açores e os motivos da deportação.